



## TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

### 1. OBJETO

Aquisição de **sacos plásticos em polietileno**, transparentes, com características técnicas específicas, destinados à montagem de kits de higiene e limpeza no âmbito das ações humanitárias promovidas pela **Subchefia de Proteção e Defesa Civil da Casa Militar da Governadoria do Estado do Rio Grande do Sul**.

### 2. JUSTIFICATIVA

A aquisição do material ora especificado visa suprir demandas de ajuda humanitária de atendimento às populações afetadas por desastres, em consonância com o Plano de Contingência da Defesa Civil. Os sacos plásticos são itens de uso exclusivo para organização e distribuição de kits de higiene e limpeza, compondo ação essencial e contínua da política pública de proteção e defesa civil.

Trata-se de item com características técnicas específicas, tornando a exigência de comprovação técnica essencial para garantir a padronização e a eficácia do material adquirido.

### 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM – SACO PLÁSTICO

<b>Cod. GCE</b>	<b>0185.0735.010027</b>	
<b>Especificação</b>	<b>Descrição</b>	
Material	Polietileno	
Cor	Transparente	
Espessura (micragem)	Mínima de 0,14 micras	
Dimensões	Largura: 550 Altura: 1.550 Profundidade: 1.200 mm	mm mm
Capacidade volumétrica	Mínima de 150 litros	
Capacidade de carga	70 kg	
Apresentação comercial	Unidade	
Certificação obrigatória	Laudo de conformidade emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO	

### 4. QUANTITATIVO ESTIMADO

Se faz necessária aquisição de **36 milheiros**, uma vez que não há mais unidades disponíveis em estoque, comprometendo a continuidade das atividades operacionais.

## 5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- O fornecedor deverá apresentar declaração de conformidade com as especificações e observações exigidas no edital.
- Deverá ser possibilitada a confirmação das especificações técnicas do item, através de catálogo técnico/ficha técnica a ser disponibilizado pelo fabricante, quando solicitado.
- Antes da entrega definitiva dos materiais objeto desta Dispensa de Licitação, a CONTRATADA deverá fornecer, às suas expensas, amostra representativa no prazo máximo de 5 dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. A entrega definitiva dos materiais somente poderá ser iniciada após a aprovação formal da amostra por parte da Administração.
- O órgão requisitante em caso de dúvida poderá solicitar laudo dos produtos entregues, a ser emitido por laboratório acreditado INMETRO, a fim de confirmar o atendimento ao disposto em edital, ficando todas as despesas de transporte e emissão do laudo por conta da licitante contratada.

## 6. CONDIÇÕES DE ENTREGA

- O fornecimento deverá ocorrer em até **trinta (30) dias corridos** após o recebimento da Nota de Empenho.
- O **local** de entrega será no **Departamento de Logística**, sítio Av. Joaquim Porto Villanova, 101 - Jardim Carvalho por ocasião da remessa da Nota de Empenho.
- No ato da entrega, a empresa fornecedora deverá apresentar **laudo de certificação emitida por laboratório acreditado pelo INMETRO**, comprovando a micragem mínima exigida e as demais especificações técnicas do produto.
- O material entregue será submetido à conferência técnica por equipe designada, podendo ser rejeitado caso não atenda às exigências previstas neste Termo de Referência.

## 7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento do objeto dar-se-á em duas etapas:

1. **Recebimento provisório:** mediante conferência quantitativa e análise preliminar da documentação apresentada.
2. **Recebimento definitivo:** após verificação da conformidade técnica, conferência

qualitativa, e da integridade do material entregue.

## 8. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- Entregar o material conforme as especificações constantes neste Termo de Referência.
- Apresentar, no ato da entrega, o laudo técnico certificação emitida por laboratório acreditado pelo INMETRO, referente à espessura e características físicas do produto.
- Substituir, às suas expensas, qualquer item entregue com defeito ou fora das especificações exigidas.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A contratação será regida pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.
- As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos orçamentários próprios da Casa Militar da Governadoria do Estado do Rio Grande do Sul.
- A fiscalização da execução do objeto será realizada por servidor designado pela autoridade competente.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 GUSTAVO SANTOS DO NASCIMENTO  
Data: 20/10/2025 08:56:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**GUSTAVO SANTOS DO NASCIMENTO – Major PM**

**Adjunto do Departamento de Logística Subchefia de Proteção e Defesa Civil**